



PROTOCOLO	26.352-4/2020	PROCESSO: 2.150-4/2020
ASSUNTO	REQUERIMENTO	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	
RESPONSÁVEL	FABRICIO MIGUEL CORREA – OAB/MT 9.762-B Ex-Secretário de Transporte e Trânsito	
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Senhor Fabricio Miguel Correa, OAB/MT 9.762-B, Ex-Secretário de Transporte e Trânsito de Rondonópolis, no qual solicita dilação de prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa referente ao Processo de Tomada de Contas **2.150-4/2020**.

DEFIRO parcialmente o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do final do prazo anterior.

NOTIFIQUE-SE o requerente da presente decisão por meio do Endereço Eletrônico, fabriciomiguelcorrea@gmail.com.

Após à G.C.P. Diligenciados para que promova a juntada deste Requerimento aos autos **2.150-4/2020**.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro

Ato nº 166/2020 e Portaria nº 20/2020

